



RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Edital nº 02/2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (COREMU/HCPA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a inscrição para seleção de residentes externos com o objetivo de preenchimento de vagas de estágio não remunerados em diversos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde em nossa Instituição. E, estabelece as normas e os critérios para o processo de seleção.
- 1.2. A disponibilidade será definida em conformidade com o Anexo I, que prevê os Programas Multiprofissionais em Saúde e em Área Profissional da Saúde, bem como as categorias profissionais correspondentes a cada Programa.
- 1.3. O estágio terá duração, mínima, de 15 (quinze) dias e, máxima, de 30 (trinta) dias.
- 1.4. Carga horária semanal de 60 horas semanais.
- 1.5. Todos os estagiários deverão estar regularmente matriculados em PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL OU UNIPROFISSIONAL vinculados ao Ministério da Saúde ou ao Ministério da Educação.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. As vagas de estágio no 2º edital serão disponibilizadas no período de 01/01/2020 a 30/06/2020 (período de vigência).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Cronograma do processo de seleção
 - 3.1.1.Período Inscrição: 09/09/2019 (segunda-feira) a 27/09/2019 (sexta-feira), as inscrições se encerrarão às 17h15min
 - 3.1.2.Divulgação de inscrições deferidas e indeferidas: 01/10/2019 (terça-feira)
 - 3.1.3. Divulgação do resultado final: 21/10/2019 (segunda-feira)
- 3.2. A Inscrição será realizada eletronicamente, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo II) e enviado, posteriormente, por email <secretaria-coremu@hcpa.edu.br>.
- 3.3. A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e enviada como anexo ao endereço de correio eletrônico <u>secretaria-coremu@hcpa.edu.br</u>.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por esse edital, tampouco as decorrentes de erro no envio da documentação através do endereço eletrônico descrito no item 3.3 deste edital.

- 3.5. Será fornecido recibo eletrônico de confirmação da inscrição.
- 3.6. Todas as informações referentes a este edital estarão disponíveis no endereço: https://www.hcpa.edu.br/ensino/ensino-residencia-multiprofissional-area-profissional-saude>

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas:
 - 4.1.1. Inscrição através do preenchimento da ficha de cadastro e envio por email <secretaria-coremu@hcpa.edu.br>.
 - 4.1.2. O processo seletivo se dará conforme os critérios estabelecidos pelos programas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após encerrado o processo de seleção, será publicado no endereço eletrônico do HCPA www.hcpa.edu.br, a relação nominal dos aprovados com os respectivos períodos dos estágios nos Programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde escolhido.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Documentação necessária para início do estágio não remunerado. Salientamos que estes documentos deverão ser enviados previamente por email, em formato PDF. E, salvos em um arquivo único, intitulado <nome completo.programa.profissão.pdf>. (Exemplo: HELENASILVA.ADULTOCRITICO.PSICOLOGIA.PDF)
 - 6.1.1.Carteira de Identidade
 - 6.1.2.CPF
 - 6.1.3. Carta de Apresentação da Instituição de origem.
 - 6.1.4. Carteira Conselho Profissional, com validade no período proposto de estágio
 - 6.1.5. Apólice de seguro para acidentes pessoais, emitido pela Instituição de origem ou contratado pelo próprio residente, com validade no período proposto de estágio
 - 6.1.6.Cópia do Requerimento de Inscrição
- **6.2.** O candidato aprovado, receberá um email confirmando o recebimento dos documentos solicitados no item 6.1.
- **6.3.** Caso, o candidato aprovado, envie um o arquivo com as informações incompletos ou com cópias anexadas ilegíveis, será solicitado o seu reenvio.
- **6.4.** Será encaminhado um email para o candidato selecionado informando a data de início do estágio.

7. DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

- 7.1. O estagiário, em cumprimento a legislação vigente, deverá comparecer, ao final do estágio, à Secretaria da COREMU para entrega do crachá.
- 7.2. A Secretaria da COREMU emitirá a declaração de conclusão de estágio somente para os residentes (estagiários) que entregarem o crachá e, que realizaram, no mínimo, 85% da carga horária prevista de estágio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição neste processo implica na aceitação de todos os itens deste edital e da legislação nacional pertinente a estágios.
- 8.2. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo em questão é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 8.3. Casos omissos a este edital serão apreciados pelos coordenadores dos programas juntamente com a coordenação da COREMU.

Anexo I – TABELA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS CATEGORIA PROGRAMA x PROGRAMA

Categoria Profissional	Programa	Vaga Janeiro/20	Vaga Fevereiro/20	Vaga Março/20	Vagas Abril/20	Vagas Maio/20	Vagas Junho/20
1. Educação Física	Atenção Integral ao Usuário de Drogas	01	-	-	01	01	01
	Saúde da Criança	01	01	-	01	01	01
	Saúde Mental	-	-	-	-	-	01
	Adulto Crítico	-	01	-	-	-	-
	Atenção Básica em Saúde	01	-	-	-	-	-
	Atenção Cardiovascular	-	-	01	01	01	01
	Atenção Integral ao Paciente Adulto Cirúrgico	01	01	01	01	01	01
	Atenção Integral ao Usuário de Drogas	01	01	-	01	01	01
2. Enfermagem	Atenção Materno Infantil	-	-	-	-	-	-
Z. Z.mer.mage	Controle Infecção Hospitalar	-	-	-	-	-	-
	Enfermagem Obstétrica	01	01	-	-	-	-
	Onco-Hematologia	-	-	-	01 (*)	-	-
	Saúde Criança	-	-	-	01	01	01
	Saúde Mental	-	-	-	01	-	-
3. Farmácia	Adulto Crítico	01	01	-	01	01	01
	Análises Clínicas (Laboratório)	-	-	-	-	-	-
	Atenção Básica em Saúde	-	-	-	01	-	-
	Atenção Integral ao Paciente Adulto Cirúrgico	-	-	-	01	-	-

	Controle Infecção Hospitalar	-	-	-	-	-	-
	Onco-Hematologia	-	-	-	-	01 (**)	-
	Saúde Criança	-	-	-	-	-	01
	Medicina Nuclear	-	01	01	01	01	01
4. Física Médica	Radiodiagnóstico	-	-	01	01	01	01
	Radioterapia	***	***	***	***	***	***
	Adulto Crítico	-	-	-	01	01	01
	Atenção Cardiovascular	-	-	01	01	01	01
5. Fisioterapia	Atenção Integral ao Paciente Adulto Cirúrgico	-	-	-	-	-	-
	Atenção Materno Infantil	-	-	-	-	-	-
	Saúde Criança	01	01	-	01	01	01
	Adulto Crítico	-	-	-	-	-	-
6. Fonoaudiologia	Atenção Materno Infantil	-	-	-	-	-	-
- constant gra	Saúde Criança	-	-	-	-	-	-
	Adulto Crítico	-	-	-	-	-	-
7. Nutrição	Atenção Básica em Saúde	-	-	-	-	-	01
	Atenção Cardiovascular	-	-	01	01	01	01
	Atenção Integral ao Paciente Adulto Cirúrgico	-	-	01	01	01	01
	Atenção Integral ao Usuário de Drogas	-	-	-	01	01	01
	Atenção Materno Infantil	-	-	-	-	-	01
	Onco-Hematologia		-	-	-	01 (****)	-

	Saúde Criança	-	-	01	02	02	02
8. Psicologia	Adulto Crítico	-	-	01 (*****)	01(****)	01(*****)	01 (*****)
	Atenção Integral ao Paciente Adulto Cirúrgico	-	-	-	-	-	-
	Atenção Integral ao Usuário de Drogas	01	01	-	-	01	01
	Atenção Materno Infantil	-	-	-	-	-	01 (1ª quinzena)
	Onco-Hematologia	-	-	-	-	-	-
	Saúde Criança	-	-	-	-	01 (quinzena)	-
	Saúde Mental	-	-	-	-	01	-
9. Serviço Social	Adulto Crítico	-	-	-	-	-	-
	Atenção Básica em Saúde	-	-	-	-	01	-
	Atenção Integral ao Paciente Adulto Cirúrgico	-	-	-	-	-	-
	Atenção Integral ao Usuário de Drogas	-	-	-	01	01	01
	Atenção Materno Infantil	-	-	-	01	01	01
	Controle Infecção Hospitalar	-	-	-	-	-	-
	Onco-Hematologia	-	-	01	01	01	-
	Saúde Criança	-	-	-	01	01	-
10. Terapia Ocupacional	Atenção Integral ao Usuário de Drogas	01	01	01	01	01	01

Observações:

(*) 01 Vaga no período de 01/04/20 a 14/04/20 Unidade 5º Sul e 01 Vaga no período de 15/04/20 a 30/04/20 no período de Unidade 3º Leste

(****) 01 Vaga no período de 04/05/20 a 15/05/20 Unidade 5º Sul e 01 Vaga no período de 18/05/20 a 29/05/20 na Unidade 3º Leste

^{(**) 01} Vaga no período de 02/05/20 a 30/05/20

^(***) As vagas serão preenchidas conforme a demanda

^{(*****) 01} Vaga ou março/20 ou abril/20 ou maio/20 ou junho/20

FICHA DE CADASTRO - RESIDENTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (SERVIÇO OU PROGRAMA)								
LOCAL DE ESTÁGIO			PERÍODO DE ESTÁGIO					
FUN		MATRÍCULA HCPA						
R1 □ R2								
DADOS DE IDENTIFICA	ÇÃO							
NOME:	ı	NOME USUAL NO CRACHÁ:						
NOME DO PAI:								
NOME DA MÃE:								
RG:	CPF:		DATA NASCIMENTO:					
NATURALIDADE:			ADO CIVIL:					
ENDEREÇO:		Nº		COMPLEN	COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP	CEP:		UF:			
FONE RESIDENCIAL:	FONE CELULAR:	I			L			
E-MAIL PARTICULAR:								
DADOS DA SUA GRADI	JAÇÃO ACADÊMICA							
CURSO:								
INSTITUIÇÃO:								
ANO INÍCIO: ANO FIM:			Nº CONSELHO PROFISSIONAL:					
ASSINATU	ASS	ASSINATURA E CARIMBO						
		COREMU/HCPA						